



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Ementa: Mantém Veto Total ao Projeto de Lei nº 018/93, que dispõe sobre o registro biográfico dos Patronos dos Logradouros e Edificações da Municipalidade.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, aprovou, nos termos do art. 36, da Lei Orgânica do Município, e eu, JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO, Presidente do Legislativo, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 018/93, de autoria da Senhora Vereadora MAGALY MIRANDA MACHADO, que dispõe sobre o registro Biográfico dos Patronos dos Logradouros e Edificações da Municipalidade, conforme Mensagem nº 024/GP/93, do Exmº. Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de novembro de 1993.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Presidente